

PORTARIA SSP Nº 561, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

LOTAR LISIANE ARAUJO DOS SANTOS, número funcional 953328/1, Assistente Administrativo, na Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 09/04/2019.

Palmas/TO, 16 de maio de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 562, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

LOTAR LARISSA SÁ DE ALENCAR BARBOSA, número funcional 11181923/1, Administrador, na Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 29/04/2019.

Palmas/TO, 16 de maio de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 564, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 20 (vinte) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da PORTARIA SSP Nº 1355, de 20/12/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.264, de 26/12/2018, ao servidor JACONIAS MATEUS AMORIM, número funcional 11611278/1, Operador de Dados, no período de 10/07/2019 a 29/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Palmas/TO, 21 de maio de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 573, DE 23 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o princípio da publicidade, previsto no art. 37, "caput", da Constituição Federal, o qual exige transparência da atuação administrativa;

Considerando o princípio da eficiência, também previsto no art. 37, "caput", da Constituição Federal, o qual determina que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional;

Considerando que a divulgação de produtividade, além de subsidiar o planejamento estratégico da Instituição, estimula os respectivos servidores a atuarem de forma mais eficiente;

Considerando que o Poder Judiciário e o Ministério Público divulgam a produtividade de seus membros, com arrimo, respectivamente, na Resolução CNJ nº 76, de 12 maio de 2009, na Resolução CNMP nº 74, de 19 de julho de 2011, e demais dispositivos aplicáveis;

Considerando que, no âmbito da Polícia Civil, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais são exercidas pelos delegados de polícia, por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em Lei, consoante o art. 2º, "caput" e §1º, da Lei nº 12.830, de 20 de junho de 2013;

Considerando compete ao Corregedor-Geral de Polícia realizar inspeções e correções em todas as unidades policiais civis do Estado;

Considerando que compete à Diretoria de Inteligência e Estratégia elaborar análises estatísticas, nos termos do art. 184, §1º, inciso IV, do Manual de Procedimentos de Polícia Judiciária do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Relatório de Atividades Funcionais (RAF) dos delegados de polícia, conforme segue:

I - o RAF discriminará os inquéritos policiais e os demais procedimentos previstos em Lei que forem concluídos pelos delegados de polícia;

II - o RAF será elaborado, trimestral e anualmente, pela Corregedoria-Geral de Polícia e publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins;

III - os dados necessários à elaboração do RAF serão extraídos dos sistemas PPe/Sinesp e E-proc/TJTO;

IV - caberá à Diretoria de Inteligência e Estratégia disponibilizar à Corregedoria-Geral de Polícia os dados referidos no inciso anterior;

V - o RAF relativo ao primeiro trimestre de 2019 deverá também incluir a produtividade das delegacias da Polícia Civil do Estado do Tocantins referente ao exercício de 2018;

VI - o RAF orientará as ações da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se.

Palmas/TO, 23 de maio de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/3100/0710

Termo aditivo: 9º

Contrato nº: 035/2010

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Sandra Dantas Ribeiro

CPF: 534.645.241-91

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, onde abriga a Delegacia de Polícia Civil de Sucupira-TO.

Valor mensal: R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais).

Vigência: 14/05/2019 à 13/05/2020

Data da assinatura: 10/05/2019

Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio- Secretário

Sandra Dantas Ribeiro- Locadora

Palmas-TO, 22 de maio de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública